



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2012 **Aprovada em 06/12/2012**

1 Aos quatro dias do mês de outubro de 2012, às 14h00min, na sala de reuniões da
2 Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44, 2º andar,
3 Centro, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. A Presidente Jussara Viana iniciou a
4 reunião, com a apresentação das Atas das reuniões anteriores que foram enviadas
5 antecipadamente por e-mail para aprovação, sendo as mesmas aprovadas pelos
6 membros. A Sra. Maria de Fátima questionou o horário das reuniões e sugeriu que as
7 mesmas fossem as 14:30hs e todos os membros concordaram. Jussara deu início a
8 votação para aprovação ou reprovação dos processos de poda e/ou supressão de
9 vegetação. Processo 3.1 – Processo Administrativo nº 10000/12 Laudo Técnico nº
10 318/12 – ALONSO RETTORE MENDES– Francisco explicou o Laudo do processo, após
11 o mesmo foi aprovado. Processo 3.2 – INTERBUSINESS LTDA – Processo
12 Administrativo Nº 9718/2012 - Laudo Técnico nº 319/12, após discussão foi aprovado.
13 Processo 3.3 – LEONARDO VERDI COUTINHO E SOUZA – Processo Administrativo Nº
14 9999/2012 - Laudo Técnico nº 317/12, após discussão foi aprovado. Processo 3.4 –
15 SGP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA – Processo Administrativo Nº
16 9290/2012 - Laudo Técnico nº 312/2012, entrou em discussão a existência de nascente
17 na área do empreendimento, porém Sargento Glauco disse não existe a referida
18 nascente e que o mesmo pode ser comprovado nos relatórios técnicos do IEF e IGAM.
19 Foi proposta ainda pelo Sargento, quais seriam os empreendimentos deveriam ser
20 repassados ao CODEMA, antes de serem aprovados por outras secretarias. Foi
21 discutido a possibilidade de criação de uma Resolução, para implantação de
22 empreendimentos de impacto. Após o processo 3.4 foi aprovado, com 10 (dez) votos a 4
23 (quatro). Processo 3.5 – SVM INCORPORAÇÕES LTDA– Processo Administrativo Nº
24 8886/2012 - Laudo Técnico nº 320/2012, entrou em discussão o impacto que o referido
25 causaria, porém foi apresentado Relatório de Impacto de Vizinhança e Eliane explicou
26 que o empreendimento atendeu a todas as modificações solicitadas para atendimento
27 da legislação. Após foi aprovado. Processo 3.6 – EMPRESA AM3D CONSTRUÇÃO E
28 INCORPORAÇÃO LTDA ME – Processo Administrativo Nº 9766/2012 - Laudo Técnico
29 nº 321/2012, Processo 3.7 - EMPRESA QUALITY PARTICIPAÇÕES LTDA Processo
30 Administrativo Nº 8180/2012 – Laudo Técnico nº 322/2012, Processo 3.8 -
31 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE
32 OBRAS) – Processo Administrativo nº 11134/2012 - Laudo Técnico nº 324/2012 e
33 Processo 3.9 - HUGO MARCONDES DOS REIS Processo Administrativo nº 10549/2012
34 – Laudo Técnico nº 323/2012, todos foram analisados, as dúvidas sanadas e aprovados.
35 Processo 4.0 – JF AREIA E ARGILA LTDA-ME – Processo Administrativo Nº 6498/2012
36 - Declaração, Eliane explicou que de acordo a Lei nº 6567/78, cabe ao Município a
37 análise do mesmo. Processo 5.0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
38 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS) - Processo Administrativo Nº 9865/2012 -
39 Intervenção em APP implantação da via de acesso ao CTCA, em reunião anterior foi



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2012 Aprovada em 06/12/2012

40 solicitado estudo de viabilidade técnica e locacional, antes de decisão do Conselho.
41 Inclusive disponibilizando as documentações necessárias para que fossem feitos os
42 estudos e análises. Em atendimento a estas solicitações, foi elaborado estudo e
43 encaminhado parecer aos Conselheiros, estiveram presente na reunião a Empresa Myr
44 responsável pelo licenciamento ambiental, representada pela Sra. Marina e pelo Sr.
45 Selem. Eles apresentaram o estudo do traçado e esclareceram dúvidas acerca do
46 traçado selecionado. Mariana informou que referente a intervenção no curso d'água,
47 foram protocolados três processos solicitando outorga conforme orientações do IGAM,
48 sendo dois para travessias e um para regularização do canal existente. Os processos de
49 outorga das travessias estavam em tramitação na SUPRAM e o processo para
50 regularização do canal existente, foi expedido parecer favorável do IGAM, mas em
51 virtude da classificação foi encaminhado para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das
52 Velhas, e que inclusive nesta data estava sendo discutido pela Câmara Técnica do
53 Comitê – CTOC. Abriu-se então discussão entre os membros quanto à área em questão,
54 sendo sugerido que fosse feita audiência pública, para apresentação do projeto aos
55 moradores vizinhos do Córrego. Ficou acordado que seria realizada reunião
56 extraordinária, para o próximo dia 18/10/2012, com o intuito de discutir a realização de
57 audiência pública para o processo em questão. E que fossem convidados
58 representantes do Comitê de Bacias e que os mesmos apresentassem parecer.
59 Emerson sugeriu que fossem apresentadas medidas compensatórias e mitigadoras.
60 Todos concordaram. Não havendo mais nada a ser tratado Jussara Viana encerrou a
61 reunião e eu, Cíntia Regina Miranda de Jesus Vasconcellos lavrei a presente ata que
62 será encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.